

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 079/2019, 05 de junho de 2019.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Rosemeiry dos Santos Leite, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. ROSEMEIRY DOS SANTOS LEITE**, servidora efetiva (Aux. de Administração Escolar), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 03/06/2019 à 31/08/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de junho de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de junho de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 080/2019, 05 de junho de 2019.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Luciana Soares dos Santos Ribeiro, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. LUCIANA SOARES DOS SANTOS RIBEIRO**, servidora efetiva (Aux. de Administração Escolar), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 03/06/2019 à 31/08/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de junho de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de junho de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 081/2019, 05 de junho de 2019.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Deanne Cristina pontual Pomponet, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. DEANNE CRISTINA PONTUAL POMPONET**, servidora efetiva (Aux. de Escritório), lotada junto à Secretaria de Administração, no período compreendido entre os dias 04/06/2019 à 01/09/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 04 de junho de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de junho de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 082/2019, 05 de maio de 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Maria Sinelita Bastos Gonçalves, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. MARIA SINELITA BASTOS GONÇALVES**, professor nível III, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de maio de 2019.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de junho de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA n.º 083/2019, 05 de maio de 2019.

*“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Dalva Ferreira Mendes, do quadro de servidores ativos do município, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do quadro de servidores efetivos do Município, a servidora **SRA. DALVA FERREIRA MENDES**, professor nível I, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade.

**Art.2.º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 24 de maio de 2019.

**Art.3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de junho de 2019.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal